deverão ser obedecidos os prazos acima estabelecidos, sob pena de suspensão da outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.199, de 29 de jameiro de 1999, artiez 20, inciso 1. Leia-se: Empreendimento: Simone De Freitas Pedrosa; Finalidades: Consumo Humano, Paisagismo e Limpeza; Vazão liberada (m³/h): 10 sendo 09:00 horas/dia e 12 meses/ano e Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 e 19, e com os Art. 22 e 23 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captacão somente será permitido anôs a insta-17, 18 e 19, e com os Art. 22 e 23 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 29 e Art. 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 29 e Art. 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 4. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 5. Comprovar execução de cimentação sanitária com no mínimo Im de profundidade e laje de proteção com o mínimo Im2 de área e 0,2m de espessura. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Município: Prata—MG. Retifica-se a portaria 1900803/2018 publicada no dia 14/11/2018. Outorgado: Edmo Agenor de Nicodemos, CPF: 322.602.296-20. Onde se lê: Vazão liberada (mº/h): 4,00 sendo 01:00 hora e 23 minutos/dia e 12 meses/ano e Condicionantes: 1. Comprovar instalação de equi-

Cutorgado: Edmo Agenor de Nicodemos, CPF: 322.602.296-20. Onde se lê: Vazão liberada (m²/h): 4,00 sendo 01:00 hora e 23 minutos/dia e 12 meses/ano e Condicionantes: 1. Comprovar instalação de equipamentos de medição hidrométrica, horimetro, dispositivo para coleta de água e medição hidrométrica, horimetro, dispositivo para coleta de água e medição de nível no poço, seguindo critérios estabelecidos na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302, de 05 de outubro de 2015. PRAZO: 30 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. 2. Realizar leituras nos equipamentos instalados da seguinte forma: «Nível estático e dinâmico — mensalmente. « Equipamento de medição hidrométrica e horimetro — diário. Obs. Os dados armazenados deverão ser apresentados a URGA TMAP quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2914 de 12 de dezembro de 2011. PRAZO: 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. 4. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hidrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hidricos — SISCAD/IGAM, por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br, bem como protocolar na SUPRAM TMAP documento comprobatório do cadastramento. PRAZO: 60 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. OBS: O cumprimento das condicionantes deve ser comprovado por meio relatório técnico, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica — ART, conforme § 2º, art. 9º, da Portaria IGAM 49 de 2010. Além disso, deverão ser obedecidos os prazos acima estabelecidos, so bpena de suspensão da outorga de direito de uso de recursos hidricos, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, artigo 20, inciso 1. Leia-se: Vazão liberada (m²/h): 4,00 sendo bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 días poés a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante

poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 4. Apresentar cópia de protocolo de fegua outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Município: Uberlândia – MG. Retifica-se a portaria 1900595/2019 publicação da portaria de outorga. Município: Uberlândia – MG. Retifica-se a portaria 1900595/2019 publicada no dia 18/01/2019. Outorgado: Rúbia Abrão Martins Baduy, CPF: 031.792.256-45. Onde se lê: Finalidades: Consumo humano. Pulverização e Irrigação de uma área de 0,022 ha através do método de aspersão convencional e pulverização e Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 e 19, e com os Art. 22 e 23 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captaria GAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captaria GAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência

da portaria de outorga. 4. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Finalidade: Irrigação de 0,022 há através do método de aspersão convencional e Pulverização e Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 e 19, e com os Art. 22 e 23 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombe-amento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Realizar leituras e registros dos nivel estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Município: Capinópolis –MG. Retifica-se a portaria 1903806/2019 publicada no dia 04/06/2019. Outorgado: Jose Luiz De Caires, CPF: 036-917.688-06. Onde se 1ê: Outorgado: Jose Luiz De Caires, CPF: 036-917.688-06. Onde se 1ê: Outorgado: Jose Luiz De Caires, CPF: 036-917.688-06. Finalidades: COnsumo Humano e dessedentação animal; N.E: 12,50, N.D: 39,10 e Vazão Liberada(m²/h): 2,40 com tempo de captação de 01:00 hora e 45 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Outorgado: Alex Souza Freitas, CPF: 038-917.1586-69; Finalidades: Consumo Humano, dessedentação animal e paisagismo; N.E: 24,70, N.D: 40,85 e Vazão Liberada(m²/h): 3,79 com tempo de captação de 02:00 horas e 19 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Outorgado: Cronos Indústria E Comércio Ltda, CNPJ: 31.246.383/0003-78. Leia-se: Outorgado: Carlos Egberto Silva de Arruda Pinto, CPF: 002.329.718-20.

Minas –MG.

Retifica-se a portaria 1901545/2018 publicada no dia 19/12/2018.

Outorgado: Milton Dos Santos, CPF: 288.606.676-15. Onde se lê: Outorgado: Milton Dos Santos, CPF: 288.606.676-15. Coordenadas: Latitude: 18°58'42.27' e Longitude: 46°35'34,5"; Condicionantes: 1. Comprovar instalação dos equipamentos de medição hidrométrica, horimetro, dispositivo para coleta de água e medição de nivel no poçoseguindo critérios estabelecidos na Resolução Conjunta SEMAD/ IGAM nº 2302, de 05 de outubro de 2015. PRAZO: 30 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de niverpa 2. Realizar lei-do recebimento do respectivo certificado de outorga 2. Realizar leido recebimento do respectivo certificado de outorga. 2. Realizar leituras nos equipamentos instalados da seguinte forma: • Nível estático turas nos equipamentos instalados da seguinte forma: * Nivel estático e dinâmico — mensalmente. * Equipamento de medição hidrométrica e horimetro — diariamente. Obs. Os dados armazenados deverão ser apresentados a SUPRAM quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2914 de 12 de dezembro de 2011. PRAZO. 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. 4. Comproyar execução de cimentação, sanifária com no PRAZO: 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. 4. Comprovar execução de cimentação sanitária com no mínimo Im de profundidade e laje de proteção com no mínimo Im2 de área e 0,2m de espessura. OBS: O cumprimento das condicionantes deve ser comprovado por meio relatório técnico, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme § 2º, art. 9º, da Portaria IGAM 49 de 2010. Além disso, deverão ser obedecidos os prazos acima estabelecidos, sob pena de suspensão da outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, artigo 20, inciso I. Leia-se: Outorgado: Ernane Dias Pena Junior, CPF: 099.735.436-45; Latitude: 18º41 5º9, 3º Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 e 19, e com os Art. 22 e 23 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: Osmbeamento/captação somente será permitido após a instalação do bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, mensalmente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Realizar

leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 4. Apresentar cópia de protecio de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 5. Comprovar execução de cimentação sanitária com no mínimo I m de profundidade e laje de proteção com no mínimo Im2 de área e 0,2m de espessura. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Município: Estrela do Sul –MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaiba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 18 de Novembro de 2020.

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018 cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

cientificam os interessados abaixo relacionados das decisoes proteridas nos processos administrativos de Uotorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 31471/2019, Usuário: CARBETO DE SILICIO SIKA BRASIL LTDA, Barbacena, Deferido, Portaria n°1008717/2020.

*Processo n° 31470/2019, Usuário: CARBETO DE SILICIO SIKA BRASIL LTDA, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria n°1008719/2020.

*Processo n° 31470/2019, Usuário: CARBETO DE SILICIO SIKA BRASIL LTDA, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria n°1008719/2020.

*Processo n° 0490/2018, Usuário: CARBETO DE SILICIO SIKA BRASIL LTDA, Barbacena, Deferido, Portaria n°1008725/2020.

*Processo n° 00489/2018, Usuário: CARBETO DE SILICIO SIKA BRASIL LTDA, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria n°1008725/2020.

*Processo n° 0488/2018, Usuário: CARBETO DE SILICIO SIKA BRASIL LTDA, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria n°1008727/2020.

*Processo n° 33951/2015, Usuário: Carlos Fábio Nogueira Rivelli, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria n°1008788/2020.

*Processo n° 05002/2018, Usuário: Gilberto Pereira Giardini , Urucânia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1008788/2020.

*Processo n° 05002/2019, Usuário: Litcinios Monte Celeste Ltda - EPP, São Geraldo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1008789/2020.

*Processo n° 69911/2019, Usuário: Frigorifico Franbom Ltda, São Pedro dos Ferros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1008813/2020.

*Processo n° 69909/2019, Usuário: Frigorifico Franbom Ltda, São Pedro dos Ferros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1008813/2020.

*Processo n° 69090/2019, Usuário: Frigorifico Franbom Ltda, São Pedro dos Ferros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1008813/2020.

*Processo n° 69090/2019, Usuário: Frigorifico Franbom Ltda, São Pedro dos Ferros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1008813/2020.

*Processo n° 69090/2019, Usuário: Frigorifico Franbom Ltda, São Pedro dos Ferros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1008813/2020.

**Rocessos n° 69090/2019, Usu

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnion

ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO - Nº

5 / 2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor EDUARDO FRANCISCO DE FARIA SIQUEIRA, MaSP 1374185-5, admissão 01, por 3 meses, referente ao primeiro quinquênio de exercício a partir de 04/01/2021

DANIELA MARIA DE PAULA

Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1419868 - 1

ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO - Nº

6 / 2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora IZABELA MARCIA COELHO DE ABREU, MaSP 1371712-9, admissão 01, por 01 mês referente ao primeiro quinquênio de exercício, a partir de 04/01/2021.

DANIELA MARIA DE PAULA

Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1419869 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº1500.01.0945369/2020-54.

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Plane-jamento e Gestão de Minas Gerais - Seplag/MG,instaura o Processo Administrativo de nº SEI 1500.01.0945369/2020.5-4, em atendimento aos dispostos no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 aos dispostos no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e na Resolução Seplag nº 037, de 12 de Setembro de 2005, em razão da remuneração recebida indevidamenteno período de 27/07/2020 a 31/07/2020, após exoneração do cargo comissionado,daservidora G.S.S.R., Masp: 1389523-0,que deverá ser ressarcido aos cofres públicoso valor líquido total de R\$ 860,51 (oitocentos e sessenta reais e cin-

quenta e um centavos).. KÉSIA FARIA DIAS DE SOUSA - Diretora de RH

18 1419782 - 1

ATO RETIFICATORIO

ATO RETIFICATORIO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
declara aposentada, a partir de 18/06/2018, com proventos integrais,
nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alinea "a" e § 5º da CF/88
com redação dada pela EC 41/2003, Romeia Bichara Rick, MASP
959.280-9, CPF 327.397.886-49, ocupante do cargo de Professor de
Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Simbolo PEBI, Grau N, lotada
na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG, ficando
retificado assim o Ato publicado em 26/04/2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
declara aposentada a partir de 28/12/2018 com proventos proporcio-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/12/2018, com proventos proporcionais, nos termos Artigo 40, Inciso III, § 1º, Alinea B da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de 2003, combinado com o Artigo 1º, § 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Neuzeli Delfino de Moura, MASP 1.013.082-1, CPF 033.185.936-05, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Simbolo PEBI, Grau A, Iotada na Secretaria de Estado de Educação - Tupaciguara / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 26 de abril de 2019 e retificado o ato publicado em 05 de novembro de 2020. ato publicado em 05 de novembro de 2020.

18 1419738 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO SEI N° 1500.01.0945480/2020-64.
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - Seplag/MG,instaura o Processo Administrativo de nº SEI 1500.01.0945480/2020-64, em atendimento aos dispostos no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e na Resolução Seplag nº 037, de 12 de Setembro de 2005, em razão da remuneração recebida indevidamenteno período de 09/10/2019a 31/10/2019, após rescisão do contrato,daservidora M.S.B., Masp. 1299111-3,que deverá ser ressarcido aos cofres públicoso valor líquido total de R\$ 3.014,59 (três mil, quatorze reais e cinquenta e nove

KÉSIA FARIA DIAS DE SOUSA - Diretora de RH

18 1419786 - 1

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Revoga, nos termos do artigo 34 da Constituição do Estado, do Decreto nº 43.307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução nº 51, de 17 de outunº 43,307, de 29 de abril de 2003 e da Resolução nº 51, de 17 de outu-bro de 2015, a liberação do servidor público Rogenaldo Efê de Meire-les, Masp 379460-9, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segu-rança Pública - SEJUSP, para mandato eletivo sindical junto à União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil-UNSP, a partir de 29 de junho de 2020, por motivo de desvinculação da referida enti-

Belo Horizonte. 16 de novembro de 2020 - Otto Alexandre Levy Reis - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL NOME IZABELE DE FATIMA PALMARES MONTEIRO RESULTADO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO MOTIVO NÃO SE APLICA PROTOCOLO TIPO ACIDENTE DE TRABALHO

18 1419775 - 1

COMUNICAÇÃO: 0998/2013 REGIONAL: Uba Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo: Orgão SRE CPF Nome Localidade Data , 05793982698 - Naiara Domingos Pereira — - 17/11/2020

COMUNICAÇÃO: 1454/2020

REGIONAL: Sete Lagoas
Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061

de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 36° SRE - Sete Lagoas,
13465943 Gilmara Aparecida Alves de Souza – PEB – 1 - Onde se
Lê: 33,15.11.2015,17.12.2015,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se:
33,15.11.2015,17.12.2015,LIC CONC. ART.158 II

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG ŋº 119/2013. nº 119/2013. Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 10000982 Alessandra Honorio – PEB – 2 - Sete Lagoas - 1 - 01/11/2019 A

COMUNICAÇÃO: 1567/2020 REGIONAL : Barbacena

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52,

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Periodo Artigo Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 10923472 Raquel Brandao Mendes - PEB - 1 - Jesuania - 60 - 26/10/2020 A 24/12/2020 - 158.1 17* SRE - Januaria, 04393443 Benedita Ligia Pereira Silva - EEB - 4 - Montalvania - 90 - 27/10/2020 A 24/01/2021 - 172, 11369147 Carla Rodrigues Duarte Alves - PEB - 1 - Sao Francisco - 60 - 04/08/2020 A 02/10/2020 - 172 22* SRE - Montes Claros, 10664993 Cristiane Martins Gomes - PEB - 4 - Montes Claros - 60 - 03/11/2020 A 01/01/2021 - 158.1, 12352035 Ketty Katherinne Xavier Bicalho Mameluque - DV - 3 - Francisco Sa - 10 - 19/10/2020 A 28/10/2020 - 158.1, 13137914 Raissa Tatiane Santos Lima - EEB - 3 - Montes Claros - 14 - 05/10/2020 A 18/10/2020 - 158.1

 $27^a\,\mathrm{SRE}$ - Passos, 10924157 Diana de Castro Costa
 – PEB – 1 - Piumhi

27 - 11/10/2020 A 06/11/2020 - 158.1 30° SRE - Pirapora, 10018786 Edilson de Oliveira Muniz – PEB – 5 - Sao Romao - 60 - 25/09/2020 A 23/11/2020 - 158.1, 10018786 Edilson de Oliveira Muniz – PEB – 6 - Sao Romao - 60 - 25/09/2020 A 23/11/2020 - 158.1

23/11/2020 - 158.1 34*SRE - Sao Joao Del Rei, 11556610 Ilda Rodrigues de Andrade Chagas – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 60 - 19/10/2020 A 17/12/2020

36° SRE - Sete Lagoas, 08866618 Normi Aparecida de Faria e Castro - PEB - 1 - Papagaios - 30 - 29/10/2020 A 27/11/2020 - 158.1, 08866618 Normi Aparecida de Faria e Castro - PEB - 2 - Maravilhas - 30 - 29/10/2020 A 27/11/2020 - 158.1, 41° SRE - Varginha, 08211179 Patricia Aparecida de Paiva - PEB - 1 - Campos Gerais - 60 - 26/10/2020 A 24/12/2020 - 158.1, 08211179 Patricia Aparecida de Paiva - PEB - 2 - Campos Gerais - 60 - 26/10/2020 A 24/12/2020 - 158.1, 1081145 Adriana de Morais Ferreira - PEB - 3 - Tres Coracoes - 7 - 23/10/2020 A 29/10/2020 - 158.1, 10923472 Raquel Brandao Mendes - PEB - 4 - Lambari - 60 - 26/10/2020 A 24/12/2020 - 158.1

247/2/2024 - 1.54 43° SRE - Aracuai, 08679920 Gleide Aparecida Cardoso Oliveira – PEB – 1 - Salinas - 30 - 20/10/2020 A 18/11/2020 - 158.I, 08679920 Gleide Aparecida Cardoso Oliveira – DI – 2 - Salinas - 30 - 20/10/2020 A 18/11/200 - 158 I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09039637 Rosana de Marila Secretaria de Estado de Defesa Social, 903993 / Nossia de Maniacque Rocha Falcao – ASEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 23/10/2020 A 29/10/2020 - 158.1, 11341195 Andre Luiz Simoes Batista – ASP – 3 - Tres Coracoes - 3 - 19/10/2020 A 21/10/2020 - 158.1, 11342334 Marcio Luiz Alexandre – ASP – 2 - Tres Coracoes - 5 - 16/10/2020 A 20/10/2020 - 158.1, 1173889 Marcia Honorio de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 26/10/2020 A 01/11/2020 - 158.1, 11734159 Ana Maria Barbosa Menezes – ASP – 1 - Juatuba - 15 - 19/10/2020 A 02/11/2020 - 158.1, 12134868 Jose de Oliveira Santos Junior – ASP – 3 - Montes Claros - 19 - 10/10/2020 A 28/10/2020 - 158.1, 12151023 Luiz Fernando Ferreira Vidal – ANEDS – 1 - Barbacena - 15 - 08/10/2020 A 22/10/2020 - 158.1, 12178232 Ana Cristina Barbosa – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 29/10/2020 A 29/10/2020 - 158.1, 1211108 Dvany Ferreira da Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 10 - 20/10/2020 A 29/10/2020 - 158.1, 13051420 Caroline Alves Vicente – ASEDS – 2 - Alfeñas - 1 - 23/10/2020 A 23/10/2020 - 158.1, 13545157 Rafael Alexandre Borges – AGSE – 3 - Montes Claros - 30 - 26/10/2020 A 24/11/2020 - 158.1, 13748892 Marcos Vilela de Oliveira – ASP – 1 - Itambacuri - 7 - 24/10/2020 A 30/10/2020 - 158.I, 13770474 Osmar Antonio Rodrigues Pereira Junior – ASP – 1 - Tres Coracoes - 5 - 23/10/2020 A 27/10/2020 - 158.I, 13780002 Carolina Martins Furtado Froes – MADS – 1 - Itam-bacuri - 5 - 19/10/2020 A 23/10/2020 - 158.I, 13792205 Sandra Campos Bergantin – ASP – 1 - Caxambu - 2 - 24/10/2020 A 25/10/2020 - 158.I, Bergantin – ASP – 1 - Caxambu - 2 - 24/10/2020 A 25/10/2020 - 158.1, 13876479 Gabriel da Silva Rosa – ASP – 1 - Muriae - 4 - 17/10/2020 A 20/10/2020 - 158.1, 14365282 Blenda Estefania Dias – ASP – 1 - Contagem - 28 - 13/09/2020 A 10/10/2020 - 158.1, 14421838 Roberto Caldeira de Amorim – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 17/10/2020 A 17/10/2020 - 158.1, 14445415 Mario Barboza Neto – ASP – 1 - Governador Valadares - 15 - 18/10/2020 A 01/11/2020 - 158.1, 14454847 Uarlen de Franca Junior – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 23/10/2020 A 23/10/2020 - 158.1, 14430430 Gustavo William Marques Gomes – ASP – 1 - Regraphy 60 - 16/10/2020 A 14/12/2020 - 158.1 ASP – 1 - Pecanha - 60 - 16/10/2020 A 14/12/2020 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10731289 Alessandra Rodrigues Ribeiro – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 54 - 18/08/2020 A 10/10/2020 - 1581, 10737203 Helena Maria da Silva Ines – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 28/09/2020 A

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10457760 Edilson Mendes dos Santos — AUNIV — 1 - Montes Claros - 30 - 26/10/2020 A 24/11/2020 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo 0755234634 - Dulce Maria de Viveiros Nascimento – - 16/11/2020, 03594057623 - Sonia Aparecida Silva Milagres

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 10535813 Luana Benedita Rocha dos Santos Pereira – EEB – 3 - Santa Rita do Sapucai - 07/11/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12467148 Daniel Lourenco de Souza – AGSE – 1 - Governador Valadares - 01/11/2020 - , 13629993 Jonatas Goncalves de Assis – ASP – 2 - Governador Valadares - 01/11/2020 - , 13886106 Helbert Pereira de Santana – ASP – 1 - Belo Horizonte - 01/11/2020 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

nº 119/2013. Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 14768113 Jose Carlos de Meireles – ATB – 1 - Bom Jesus do Galho - 1 - 28/10/2020 A 28/10/2020 -

A 28/10/2020 - . 08° SRE - Conselheiro Lafaiete, 11982063 Ione Terezinha Fernandes da Silva – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 04/12/2019 A 06/12/2019 - 33° SRE - Ponte Nova, 14081624 Joselia Maura Aparecida de Souza Santos – ATB – 1 - Cajuri - 15 - 27/10/2020 A 10/11/2020 - , 14762843 Aryane da Silva Barbosa – ATB – 1 - Barra Longa - 6 - 26/10/2020 A 31/10/2020 -

51710/2020 -39º SRE - Uberaba, 06188593 Gilda Maria Ferreira — ASB — 2 - Araxa - 1 - 27/10/2020 A 27/10/2020 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13421524 Rodrigo Oliveira Andrade – – 1 - - 5 - 16/10/2020 A 20/10/2020 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. por motivo de Saude nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Alimenara, 11241197 Gil-celia de Souza Oliveira – PEB – 1 - Jequitinhonha - 24/04/2020 -39º SRE - Uberaba, 11605383 Joao Janus Oliveira Alves – PEB – 1 -Uberaba - 28/10/2020 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlandia, 13872320 Marilene Magalhaes da Silva – PEB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2°, §2° do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Periodo Artigo Secretaria de Estado de Educacao 02° SRE - Almenara, 11310430 Daniela Gad Matos Rodrigues – EEB – 1 - Pedra Azul - 60 - 15/08/2020 A 13/10/2020 -

